



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0110/2026

Em, 28 de Agosto de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 51.708,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00	
0000148	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	474,00	
				Total da Ação	5.974,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.974,00	

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000237	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.114,00	
0000238	3390.40	99	15401030	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	631,00	
				Total da Ação	4.745,00	
12	361	1012	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000327	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.469,00	
0000332	3390.93	99	15001001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.200,00	
				Total da Ação	21.669,00	
				Total da Unidade Orçamentária	26.414,00	

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000656	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.292,00	
				Total da Ação	4.292,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.292,00	

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 122 1013 2058 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
0000725 3390.14 99 15001000 DIÁRIAS - CIVIL 271,00

Total da Ação 271,00

Total da Unidade Orçamentária 271,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2068 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Atenção Primária/SUS
0000896 3390.40 99 16000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 4.207,00
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total da Ação 4.207,00

10 302 1011 2083 Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E
ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA
0001163 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 10.000,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 14.207,00

02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24 131 2003 2086 Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social
0001195 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 550,00
PESSOA JURÍDICA

Total da Ação 550,00

Total da Unidade Orçamentária 550,00

Total de Suplementações 51.708,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51.708,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Oito Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2003 2002 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.
0000025 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 5.974,00

Total da Ação 5.974,00

Total da Unidade Orçamentária 5.974,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
0000215 3190.11 99 15401030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 631,00
PESSOAL CIVIL

0000227 3390.30 99 15431030 MATERIAL DE CONSUMO 4.114,00

Total da Ação 4.745,00

12 365 5000 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE
0000287 3190.11 99 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 21.669,00
PESSOAL CIVIL

Total da Ação 21.669,00

Total da Unidade Orçamentária 26.414,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000644	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.292,00	
Total da Ação					4.292,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.292,00	
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	122	1013	2058	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
0000734	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	271,00	
Total da Ação					271,00	
Total da Unidade Orçamentária					271,00	
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada		
0000906	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00	
Total da Ação					7.000,00	
10	303	1011	2071	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica/SUS		
0000949	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
0000953	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.207,00	
Total da Ação					5.207,00	
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
0001079	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					14.207,00	
02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE						
26	453	1015	2084	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
0001180	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00	
0001183	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00	
Total da Ação					350,00	
Total da Unidade Orçamentária					350,00	
02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
24	131	2003	2085	Divulgação Institucional e Informativa		
0001185	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00	
0001187	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00	
Total da Ação					200,00	
Total da Unidade Orçamentária					200,00	
Total de Anulações					51.708,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					51.708,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO